

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto e às emendas apresentadas na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao Sr. José Eduardo Cardozo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO** (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o presente projeto trata da criação, da reestruturação e da organização de carreiras no âmbito do Executivo Federal.

Portanto, é matéria de competência constitucional da União, de iniciativa do Executivo, o que nos demonstra que os aspectos constitucionais estão inteiramente atendidos no caso.

No que se refere ao substitutivo apresentado, e ao qual fez menção o nobre Deputado Paulo Rocha, ele é marcado por clara juridicidade e também embasado em boa técnica legislativa.

Por essa razão, Sr. Presidente, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, meu parecer é favorável pelos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Também no que se refere ao mérito, tratando-se das próprias razões apresentadas pelo Deputado Paulo Rocha, a matéria merece aprovação por este Plenário, razão pela qual o parecer é favorável.